



**DECRETO N° 78/2021**

DATA: 21/07/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício Financeiro de 2021.

**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK** Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 49/2020 de 14/12/2020, publicada em 15/12/2020.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 ( Quatrocentos e cinquenta mil Reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

	FONTE	VALOR
09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
03 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.2.030 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00 294
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P/JURIDICA.....000		
10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00 240
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....000		
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0023.2.033 – CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		400.000,00 255
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....000		

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, servirá como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

	FONTE	VALOR
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0023.2.033 – CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00 260
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P/JURIDICA.....000		

Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho de 2021.

  
MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK  
PREFEITO MUNICIPAL